



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.028, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 06/10/2025

Assinatura
Assinatura

**“Altera membros do Decreto Municipal nº
2.005 de 26 de março de 2025.”**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualizar o Decreto 2.005/2025, Decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 2.005/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será composto pelos seguintes membros, representantes das Secretarias que especifica:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Leandro Otávio de Lima Costa

Suplente: Adriana Regina de Oliveira

b) Gestão

Titular: Camila Campolina França Reis

Suplente Andrea Batista Regina de Oliveira

c) Rede Básica

Titular: Diana Caroline dos Reis

Suplente: Joice Aparecida Gonçalves Miranda

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FAZENDA

Titular: Bruno Maciel Figueiredo

Suplente: Ronan Gomes dos Reis

4.



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Titular: Lucas de Souza Dias

Suplente: Rodrigo de Almeida da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudio José Miranda Santos

Suplente: Gleycione Pires Gonçalves Oliveira

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte

Suplente: Rodolfo Mascarenhas Lanza

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Titular: José Flávio Oliveira Duarte

Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Cecília Neves de Souza Mundim

Suplente: Ediege de Moraes Oliveira

VIII – Sociedade Civil – Comunidade-Quilombola

Titular: Nilza Alves da Silva

Suplente: Fabiana Vazante Vieira

IX – Sociedade Civil

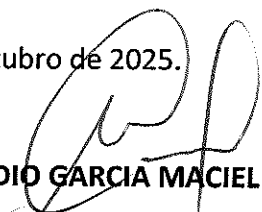
Titular: Samira Rodrigues Fernandes

Suplente: Lumara Siqueira

Art. 2º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto 2.005/2025.

Fortuna de Minas/MG, 06 de outubro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL